



Ao

Presidente do Sind. dos Trabalhadores nas Ind. Gráficas de Cascavel e Região.

O SINDGRAF - Sind. das Ind. Gráficas do Oeste do Paraná, vem através desta, repassar aos senhores a contra proposta inicial da negociação para o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01/04/2016 à 31/03/2017, onde depois de muita troca de idéias entre os empresários do ramo gráfico, levando em consideração o pré acordado no ano passado em relação ao Vale Alimentação e ao índice do INPC e também levando em consideração a atual situação econômica do país onde está muito difícil manter empregos e em especial no ramo industrial gráfico que está difícil manter as empresas funcionando, foi resolvido a princípio iniciar a negociação concentrada apenas no ponto principal para evitar desgastes com reuniões e debates desnecessários, deixando o encontro apenas para o fechamento final que esperamos possa ocorrer da melhor forma possível.

Sendo assim a comissão de negociação, liderada pelo Sr. Itagiba, se manifesta no documento anexo e se coloca a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos necessários.

Sem mais,

Atenciosamente,

Cascavel, 13 de Abril de 2016.

João Claudio Neis - Presidente

Recebido em

15/04/2016.

Assinatura:



Vimos por meio deste, com muito esforço, repassar as propostas de nossa negociação coletiva de trabalho.

Todos sabem o momento econômico que o país vem passando onde os indicadores financeiros falam por si próprios. Contudo no mercado gráfico a crise é mais acentuada onde grandes e tradicionais empresas, sempre tidas como referência em nosso setor, fecharam as portas e outras agonizam em meio aos problemas que a situação política e crise financeira nos retratam.

Seguem perseverantes as empresas que detém de um senso crítico muito agudo e de extrema humildade para que se mostrem resilientes em meio a fase que passamos.

Contudo não queremos que a classe trabalhadora seja prejudicada e diante disso repassamos as seguintes propostas, cientes de que entenderão a fragilidade do momento que passamos, bem como no intuito de um consenso e parceria devido a grandes conquistas alcançadas nestes últimos anos em conjunto entre ambos os sindicatos.

REAJUSTE E AUMENTO REAL DE SALÁRIOS

As empresas deverão reajustar seus salários de forma parcelada aos seus funcionários no denominador de 9,90% (INPC 03/2016) da seguinte forma:

Primeira parcela- no mês de abril/2016 as empresa reajustam os salários de seus empregados aplicando 4,45% (quatro virgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários vigentes em abril /2015.

Segunda parcela- no mês de outubro/2016 as empresa reajustam os salários de seus empregados aplicando 4,45% (quatro virgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários vigentes em abril /2015.

Índice este baseado no INPC do período de doze meses até Marco/2016.

Poderá se fazer necessário aguardar o fechamento no INPC do período de Abril/2016 devido a nossa data base. Entretanto para que possamos evoluir em nossa negociação estamos em face desta proposta.

Conforme dados oficiais no site: <http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>

Na aplicação do reajuste podem ser compensados outros reajustes, antecipações e adiantamentos que tenham sido concedidos, qualquer que tenha sido o percentual outorgado, com exceção, entretanto das alterações salariais decorrentes de termino de aprendizagem, promoção por merecimento e antiguidade, transferência de cargo, função estabilidade ou localidade, bem assim de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.



SINDGRAF/PR

Sindicato das Indústrias Gráficas do Oeste do Estado do Paraná
CNPJ 81.272.270/0001-53

Para os funcionários admitidos após Abril/2015, os reajustamentos são proporcionais aos meses trabalhado.

VALE ALIMENTAÇÃO OU FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO

Conforme estabelecido na ultima convenção coletiva o valor de R\$ 218,00 começa a vigorar a partir de abril/2016 oferecendo um aumento real de aproximadamente 15% em relação ao valor da convenção de abril/2015 de R\$ 190,00.

As demais clausulas e benefícios não serão alteradas ou acrescentadas, bem como não propomos este ano em qualquer diminuição de conquistas já estabelecidas em outros anos.

Att.
COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL